



Ata da 9ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 12 de setembro de 2022, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, em substituição à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, José Roberto Paredes, em substituição ao Dr. José Antonio Leal Pereira, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão. Na sequência, submeteu à apreciação as Atas das 7ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Ordinária, realizadas nos dias 18 de julho de 2022 e 08 de agosto de 2022, respectivamente, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente saudou o Dr. Augusto Dourado, que passa a integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na qualidade de membro nato. A seguir, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, em razão de problemas técnicos, inverteu a ordem de exame dos processos constantes da pauta e anunciou o item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

**2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0039457.2021-34** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0022158.2021-52** - Minuta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital e acresce as suas atribuições às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0011299.2020-**



**17** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0001739.2021-17** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0017853.2020-84 - (MPRJ nº 2020.00030067)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0009048.2021-69 - (MPRJ nº 2021.00155992)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0002263.2021-31 - (MPRJ nº 2019.00974748)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo (antiga 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos). (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0007689.2020-02 - (MPRJ nº 2020.00338135)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. José Roberto Paredes; **2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0018807.2020-31 - (MPRJ nº 2018.00437451)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Antônio Carlos da Graça de Mesquita; **2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0007750.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00133244)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0039117.2021-96 - (MPRJ nº 2019.00974967)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos (atual 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo). (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0018866.2020-87 - (MPRJ nº 2018.00313431)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de



Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0008703.2020-75 - (MPRJ nº 2020.00362867)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0029304.2021-43 - (MPRJ nº 2021.00513501)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0028892.2021-12 - (MPRJ nº 2021.00506683)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Cordeiro. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0037184.2021-04 - (MPRJ nº 2021.00621617)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0002989.2021-23 - (MPRJ nº 2021.00053796)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras. (Redistribuição na forma do art. 16, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0018153.2021-32 - (MPRJ nº 2021.00326110)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Processo distribuído à Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel; **2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0010410.2020-61 - (MPRJ nº 2020.00409520)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia. Processo distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0030272.2020-03 - (MPRJ nº 2016.00111614)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no extinto Núcleo de Apuração Criminal (NAC). Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida. Na sequência, o Presidente retornou a ordem da pauta e anunciou o exame do item 1. **Processo SEI nº 20.22.0001.0036014.2022-66** - Eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2023/2025, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. **Apreciação dos requerimentos de inscrição dos candidatos e escolha da Mesa Receptora e Apuradora.** O Colegiado deferiu, por unanimidade, as seguintes candidaturas: a) Pelo voto dos Procuradores de Justiça: Angela Maria Silveira dos Santos; João Carlos Brasil de Barros; Katia Aguiar Marques Selles Porto; Luiz Antonio Corrêa Ayres; Luiz Fabião Guasque; Márcio Mothé Fernandes e Sumaya Therezinha Helayel; b) Pelo voto dos Promotores de Justiça: Antonio José Campos Moreira; Claudio



Varela; Conceição Maria Tavares de Oliveira; Flávia de Araujo Ferrer e Marcelo Pereira Marques. A Dra. Angela Maria Silveira dos Santos deixou de votar, em razão de impedimento, uma vez que figura como candidata no certame. Ato contínuo, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes indicados pelo Procurador-Geral de Justiça, Drs. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Alexandre Araripe Marinho e Marcelo Daltro Leite, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora das referidas eleições. A seguir, foi anunciada a análise do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR**: Inicialmente, por solicitação do Relator, Dr. Márcio Klang, o Presidente comunicou a retirada de pauta do procedimento constante no item **3.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0029332.2021-63 - (MPRJ nº 2021.00513947) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição, com posterior arquivamento: **3.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0028925.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00506928) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. **3.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0056396.2021-36 - (MPRJ nº 2021.00914153) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **3.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0025051.2020-29 - (MPRJ nº 2020.00774801) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **3.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0054316.2021-33 - (MPRJ nº 2021.00881734) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família de Macaé. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **3.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0030410.2021-57 - (MPRJ nº 2021.00529160) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **3.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0035686.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00601446) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **3.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0042832.2021-89 - (MPRJ nº 2021.00706613) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **3.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0054312.2021-44 - (MPRJ nº**



**2021.00881675)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **3.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0042827.2021-30 - (MPRJ nº 2021.00706566)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **3.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0010398.2020-94 - (MPRJ nº 2020.00409440)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **3.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0043140.2021-18 - (MPRJ nº 2021.00711558)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **3.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0035695.2021-49 - (MPRJ nº 2021.00601691)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **3.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0037177.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00621571)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **3.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0035692.2021-33 - (MPRJ nº 2021.00601680)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Petrópolis. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **3.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0029122.2021-10 - (MPRJ nº 2021.00510070)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **3.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0023869.2021-27 - (MPRJ nº 2021.00422995)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **3.2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0047977.2021-78 - (MPRJ nº 2021.00785688)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família de Resende. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; **3.2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0035689.2021-17 - (MPRJ nº 2021.00601458)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Na sequência, o Presidente passou à análise do item **3.2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0064355.2021-95** - Minuta de Resolução que altera a Resolução GPGJ nº 2.184, de 23 de fevereiro de 2018. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke. Iniciado o julgamento, o Dr. Hugo Jerke, relator do feito, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera a Resolução GPGJ nº 2.184, de 23 de fevereiro de 2018, para adequar órgãos de execução à nova estrutura



das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (matéria não-infracional) da Comarca da Capital, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação proposta de Resolução que altera a Resolução GPGJ nº 2.184, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação do item **3.2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0027317.2020-54** - Embargos de declaração opostos em face de acórdão no sentido da perda do direito de uso do “Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”. Advogados: Gustavo da Rocha Schmidt, OAB/RJ nº 108.761, João Ricardo Lutterbach Habib Gomes, OAB/RJ nº 221.947, e outros. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. Iniciada a apreciação do processo, a relatora do feito, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, votou pelo conhecimento e desprovemento dos embargos de declaração, por inexistência de contradição, omissão, obscuridade ou erro material na decisão ora impugnada, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Deixaram de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, por motivo de impedimento, bem como os Drs. Hugo Jerke e Marfan Martins Vieira, em razão de suspeição. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do conhecimento e desprovemento dos embargos de declaração, nos termos do voto da relatora; **3.2.21. Processo SEI nº 20.22.0001.0040930.2022-30** - Minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2023/2025. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida. Realizada a votação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para composição de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2023/2025, nos termos em que foi proposta. Ato contínuo, o Presidente anunciou a apreciação do **item 3. ASSUNTOS GERAIS**: O Dr. Hugo Jerke propôs o encaminhamento de uma manifestação pela defesa das prerrogativas do Ministério Público no sistema acusatório, dirigida ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, tendo sido a proposta acolhida pelo Colegiado. Na sequência, o Presidente informou que, após a apresentação da minuta de resolução acerca do princípio da unidade institucional, a classe encaminhou diversas sugestões que estão sendo sistematizadas, a fim de que uma nova versão seja apresentada, haja vista o acolhimento de muitas das ótimas sugestões. Frisou que a participação do Colegiado nessa etapa de debates é essencial, considerando a ampla experiência de seus membros e a relevância institucional do tema. O Dr. Augusto Dourado indagou se a matéria seria submetida à votação pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça ou, ainda, pelo Colégio em sua composição plena, tendo sustentado que o princípio da independência funcional prevalece sobre o princípio da unidade institucional. O Presidente ressaltou a importância da participação do Órgão Especial no debate já neste momento, a fim de apresentar suas sugestões e críticas, de modo que se construa uma minuta de consenso, pois o que se busca é a legitimidade da norma. Na sequência, a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto pontuou sobre a distinção entre os princípios da independência funcional e da unidade institucional, aduzindo que



o princípio da unidade institucional possui um viés administrativo, ao passo que a independência funcional guarda relação direta com o exercício da atividade-fim. O Dr. Márcio José Nobre de Almeida indagou se eventual descumprimento das diretrizes poderia ensejar punição, tendo o Presidente e o Corregedor-Geral, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, esclarecido que não haverá qualquer punição àqueles que esposarem posições divergentes ou minoritárias. A seguir, o Presidente passou a palavra à Procuradora de Justiça Anna Maria Di Masi, que se encontrava presente para acompanhar a sessão, a qual ponderou acerca da repercussão do texto normativo a ser criado e solicitou a divulgação do conteúdo das sugestões apresentadas, para reflexão em conjunto. O Presidente salientou que o momento é para a construção coletiva de uma regulamentação do princípio da unidade, com o objetivo de traçar uma coordenação estratégica da atuação, visando à segurança jurídica e sem esbarrar na independência funcional. Destacou, também, que a figura dos enunciados está presente no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público e de algumas Assessorias, bem como que será avaliado o prosseguimento da construção da minuta com os instrumentos das diretrizes e/ou enunciados. Em continuidade, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro ponderou que a violação da independência funcional vulnera tanto quanto a falta de unidade, tendo destacado que a Administração Superior submeterá à classe os instrumentos do princípio da unidade institucional. Na sequência, o Dr. Marcelo Daltro Leite pontuou sobre a importância de enfrentar a questão da unidade, porém sem atingir a independência funcional, tendo parabenizado a Administração Superior pela iniciativa. Agradecendo as contribuições apresentadas, o Presidente enfatizou que os debates continuam abertos e que as sugestões sistematizadas e que o novo texto será, em breve, compartilhado com a classe. Em prosseguimento, o Dr. Marcelo Daltro Leite indagou sobre a situação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), sistema que vem apresentando intercorrências, tendo o Presidente informado que estão sendo desenvolvidas as alterações necessárias para a integração entre o novo PJe e o Integra, haja vista que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro aderiu há alguns anos atrás a um comando do CNJ para que o PJe seja utilizado em todo o Brasil. Frisou que novos algoritmos estão sendo criados para regularizar a situação da distribuição dos processos e que tem buscado junto ao CNJ a adaptação do sistema ao MP, contando com o apoio do CNMP, já que o problema afeta os Ministérios Públicos de todos os ramos, que vierem a se deparar com o PJe, a fim de que haja uma construção coletiva, para que as solicitações ganhem mais peso. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Luiza Thereza Baptista de Mattos e José Antonio Leal Pereira, em virtude de férias, e Nelma Gloria Trindade de Lima, em razão de licença médica.

**(Aprovada na sessão de 17 de outubro de 2022)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Presidente

Carla Rodrigues Araujo de Castro  
Secretária